



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 44 PÁGINAS

N.º 3.818 CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 1993 ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Económico e Financeiro	
Departamento do Património	07
Secretaria	07
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	11
Secretaria	12
Departamento Administrativo	13
Departamento Económico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	13
EDITAIS JUDICIAIS	13
Capital	14
Interior	17
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	25
JUSTIÇA DO TRABALHO	32
JUSTIÇA MILITAR	34
JUSTIÇA FEDERAL	
EDITAIS JUDICIAIS	42

go 170, parágrafo único, da Lei nº 6174/70; trinta e três vírgula trinta e três por cento (33,33%) da gratificação de risco de vida, consoante o artigo 10 da Lei nº 7784/83, que regulamentou o artigo 12 da Lei nº 7547/81; cem por cento (100%) referente a gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, conforme o artigo 19 da Lei nº 6794/76, com a redação dada pela Lei Complementar nº 21/84 com os cálculos na forma da Súmula nº 06/86 e a gratificação de função 5-F, de Porteiro de Auditório, conforme o artigo 49 da Lei nº 6592/74, combinado com os artigos 140, inciso III, da Lei nº 6174/70, e 16, parágrafo único da Lei nº 9937/92.

Curitiba, 04 de janeiro de 1993.

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 05

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a vacância de cargos na carreira de Assessor Jurídico e parecer da Comissão de Concursos e Promoções, emitido no protocolado sob nº 4699/92, resolve
P R O M O V E R

os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de conformidade com os critérios infra referidos, de acordo com o artigo 74 da Lei nº 6174/70:

- a) para a classe I, por antiguidade, PEDRO CELSO DE ANDRADE
- b) para a classe II, por merecimento, ADAHYR LIMA PIMENTEL MACHADO.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 04

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44590, datado de 12 de novembro de 1992,
R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a CLAUDINO CHIMINELLI, no cargo de Oficial de Justiça PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palotina, de acordo com o artigo 40, inciso III, letra a, da Constituição Federal, com proventos integrais de seu nível, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) de adicionais quinquenais, conforme o arti

ATENÇÃO:
Na página 44 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

LUIZ ERNESTO MEYER PEREIRA
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvevé)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$	1.800.000,00
Meia página	Cr\$	900.000,00
1/4 de página	Cr\$	450.000,00
1/8 de página	Cr\$	225.000,00
1/16 de página	Cr\$	112.500,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$	18.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça		
Semestral sem remessa postal	Cr\$	400.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	970.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba		
Semestral sem remessa postal	Cr\$	200.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	770.000,00

NÚMEROS AVULSOS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba.		
Sem remessa postal	Cr\$	4.000,00
Com remessa postal	Cr\$	8.000,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cr\$	400,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$	700,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	Cr\$ 26.000,00
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 7.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 17.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Cr\$ 10.000,00
REGIMENTO INTERNO TRF JUSTIÇA	Cr\$ 15.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 15.000,00
ATOS NORMATIVOS	Cr\$ variáveis

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM

I: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaiás Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaiás Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quart. 5ª feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaiás Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

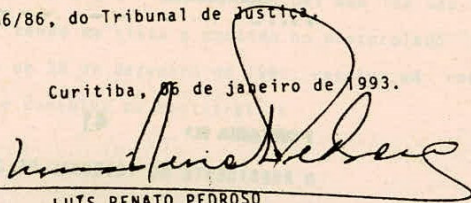
DECRETO JUDICIÁRIO Nº

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52450, datado de 28 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a ISMAIR KUCKERT, no cargo de Oficial de Justiça PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, com proventos integrais relativos ao nível de seu cargo, na forma do artigo 35, inciso III, letra a, da Carta Magna Estadual, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) de triênios, conforme Lei Estadual nº 12/64; vinte e cinco por cento (25%) de quinquênios, de acordo com o artigo 170 da Lei nº 6174/70; vinte e cinco por cento (25%) de adicionais, com fulcro no artigo 171 e seus parágrafos, do mesmo diploma legal; trinta e três vírgula trinta e três por cento (33,33%) da gratificação de risco de vida, na forma do artigo 10, da Lei nº 7784/83, combinado com o artigo 12, parágrafo único da Lei nº 7547/81 e da gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva no percentual de cem por cento (100%), conforme o artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, calculados na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2758

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

os Doutores Juizes de Direito Substitutos da Comarca de Curitiba, adiante nominados, para atenderem, durante as férias forenses alusivas ao 1º período de 1993, correspondentes ao mês de janeiro, as Varas a seguir indicadas:

- 01) Doutor ANTONIO RENATO STRAPASSON - 7a. Vara Cível e Vara de Registros Públicos;
- 02) Doutor SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS - 1a. e 4a. Varas Cíveis;
- 03) Doutor LUIZ LOPES - 6a. e 17a. Varas Cíveis;
- 04) Doutor NILSON MIZUTA - 10a. Vara Cível, 2a. e 4a. Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas;

- 05) Doutor LAURO LAERTES DE OLIVEIRA - 9a. e 16a. Varas Cíveis;
- 06) Doutora TALMA FRANÇA DE ANDRADE - 2a., 8a. e 11a. Varas Cíveis;
- 07) Doutor EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI - 3ª, 18ª e 19ª Varas Cíveis;
- 08) Doutor RENATO BRAGA BETTEGA - 1ª, 2ª e 3ª Varas de Delitos de Trânsito;
- 09) Doutor TRAJANO AUGUSTO SANTOS PEIXOTO - 5ª, 13ª e 14ª Varas Cíveis;
- 10) Doutor WILDE DE LIMA PUGLIESE - 15ª e 20ª Varas Cíveis e 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas;
- 11) Doutor MARCOS DE LUCAS FANCKIN - 12ª e 21ª Varas Cíveis e 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas;
- 12) Doutor NOEVAL DE QUADROS - Vara da Infância e da Juventude, 1ª e 2ª Ofícios;
- 13) Doutor ROGÉRIO LUIZ NIELSEN KANAYAMA - 2ª Vara de Execuções Penais;
- 14) Doutor JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO - 8ª e 10ª Varas Criminais e Vara de Precatórias Criminais;
- 15) Doutor ABEL ANTONIO REBELLO - 4ª, 6ª e 7ª Varas Criminais;
- 16) Doutor WILSON ROBERTO RAITANI - Juizado Especial de Pequenas Causas e Vara da Auditoria da Justiça Militar;
- 17) Doutor GILBERTO RESENDE - 2ª, 3ª e 5ª Varas Criminais;
- 18) Doutor PAULO CEZAR BÉLLIO - 3ª e 4ª Varas de Família;
- 19) Doutora MARIA MERCIS GOMES ANICETO - 1ª Vara do Tribunal do Júri e 2ª Vara de Família;
- 20) Doutor VALTER RESSEL - 2a. Vara do Tribunal do Júri e 1a. Vara de Execuções Penais;
- 21) Doutor NADY MIRÓ JÚNIOR - 1a., 9a. e 11a. Varas Criminais.

Curitiba, 29 de dezembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 37

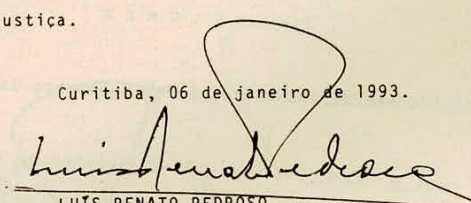
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

VALMO PIASSON, Agente Técnico I, nível E-05, da 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Curitiba, para prestar serviços no Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 38

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

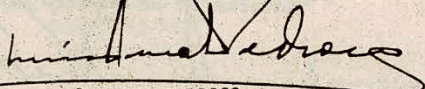
U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro do ano em curso, as férias dos Juizes de Direito abaixo nominados, alusivas ao 1º período de 1993, correspondentes ao mês de janeiro:

- 01) Doutor LUIS CARLOS XAVIER - da Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos da Comarca de Pato Branco;
- 02) Doutor JOÃO LUIZ MANASSES DE ALBUQUERQUE - da 1ª. Vara de Família da Comarca de Curitiba;
- 03) Doutora LIDIA MATIKO MAEJIMA - da 2ª. Vara Criminal da Comarca de Cascavel;
- 04) Doutora JOSEANE FERREIRA MACHADO LIMA - da Comarca de Assaí;
- 05) Doutor RONALDO ECHSTEIN DE ANDRADE - da Vara Cível da Comarca de Assis Chateaubriand;
- 06) Doutor LUIZ CARLOS BOER - da Comarca de Porecatu;
- 07) Doutor JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA - da Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Oeste.

Curitiba, 04 de janeiro de 1993.



LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 39

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei, resolve

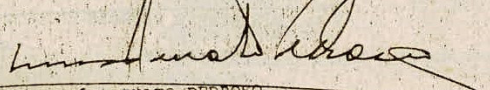
I - I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro do ano em curso, as férias do Doutor LUIZ CLAUDIO COSTA, Juiz de Direito da Comarca de Formosa do Oeste, alusivas ao 1º período de 1993, correspondentes ao mês de janeiro.

II - D E S I G N A R

o referido magistrado para atender a Comarca da Lapa.

Curitiba, 04 de janeiro de 1993.



LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 40

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº
49780, datado de 09 de dezembro de 1992, resolve

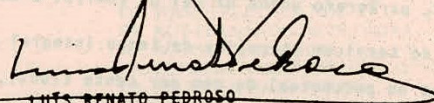
I - R E V O G A R

a Portaria nº 347, de 10 de março de 1988, referente a disposição de LUIZ GERALDO ALTHEIA DE MELLO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, da Diretoria do Fórum Cível da Comarca de Umuarama.

II - L O T A R

referido servidor, na Seção de Recursos ao Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal de Justiça, da Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, a partir de 09 de dezembro de 1992.

Curitiba, 05 de janeiro de 1993.



LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 41

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

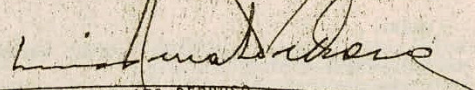
U S A N D O das atribuições que lhe são con
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

os Doutores Juizes de Direito abaixo nominados, para atenderem às Seções Judiciárias a seguir especificadas, no período de 31.12.1992 a 04.01.1993:

- 01) Doutor FERNANDO MOREIRA SIMÕES JUNIOR - da Comarca de Campina da Lagoa, a 50ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Bandeirantes;
- 02) Doutor FÁBIO MARCONDES LEITE - da Comarca de Santa Helena, a 53ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Irati;
- 03) Doutor MOACIR ANTONIO DALA COSTA - da Comarca de Capitão Leônidas Marques, a 33ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranaguá;
- 04) Doutor PETERSON CANTERGIANI SANTOS - da Comarca de Catanduvas, a 60ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Wenceslau Braz.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.



LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 42

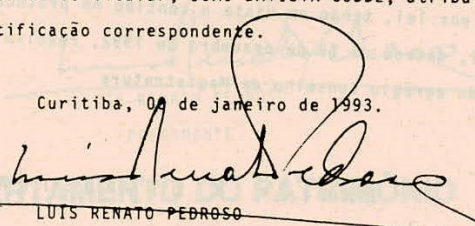
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 50404, datado de 14 de dezembro de 1992, resolve

DESIGNAR

IRIS MÁRIO CALDART, para exercer, em substituição, o cargo em
comissão de Diretor do Departamento da Corregedoria da Justi-
ça, símbolo DAS-3, a partir de 02 de janeiro do ano em curso,
durante as férias do titular, JOÃO BATISTA COBBE, atribuindo-
se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.


LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 43

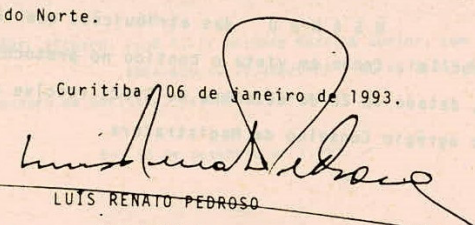
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 52820, datado de 30 de dezembro de 1992, resolve ad refe-
rendum do egrégio Conselho da Magistratura

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de Umuarama, até 31 de dezembro do ano
em curso, AGUINALDO MIGUEL DE SOUZA, Contador, Partidor, Dis-
tribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca
de Paraíso do Norte.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.


LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 44

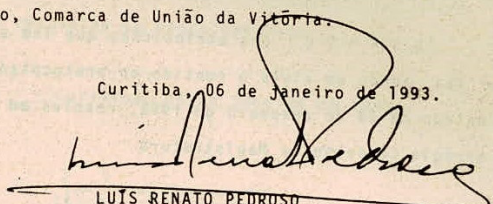
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 52384, datado de 28 de dezembro de 1992, resolve ad refe-
rendum do egrégio Conselho da Magistratura

MANTER À DISPOSIÇÃO

do Município de General Carneiro, até 31 de dezembro do ano em
curso, ARIOMAR EMILIO HUERGO, Escrivão Distrital de General
Carneiro, Comarca de União da Vitória.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.


LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 45

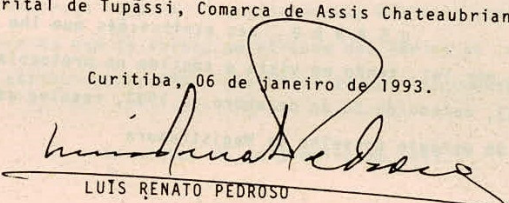
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 52722, datado de 29 de dezembro de 1992, resolve ad refe-
rendum do egrégio Conselho da Magistratura

MANTER À DISPOSIÇÃO

da Associação dos Serventuários da Justiça do Estado do Paraná,
até 31 de dezembro do ano em curso, MOACIR FRATTI JUNIOR, Escri-
vão Distrital de Tupãssi, Comarca de Assis Chateaubriand.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.


LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 46

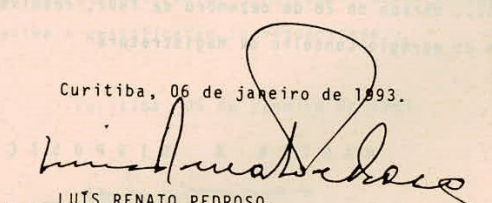
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 52381, datado de 28 de dezembro de 1992, resolve ad refe-
rendum do egrégio Conselho da Magistratura

MANTER À DISPOSIÇÃO

da Associação dos Serventuários da Justiça do Estado do Paraná,
até 31 de dezembro do ano em curso, ELIZABETE REGINA VEDOVATTO
HERCULANO, Escrivão Distrital de São Lourenço, Comarca de Cia
norte.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.


LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 47

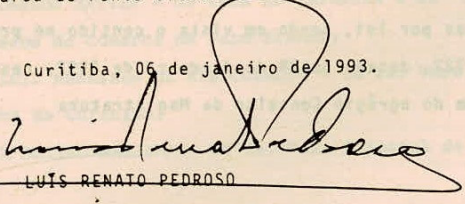
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52371, datado de 28 de dezembro de 1992, resolve ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura

M A N T E R À D I S P O S I Ç Ã O

da Assembléia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro do ano em curso, ALVARO DE QUADROS NETO, Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.


LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 48

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52383, datado de 28 de dezembro de 1992, resolve ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura

M A N T E R À D I S P O S I Ç Ã O

da Assembléia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro do ano em curso, JOSÉ NICOLAU ABAGGE JUNIOR, Escrivão do Cível da Comarca de Guaratuba.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.


LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 49

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

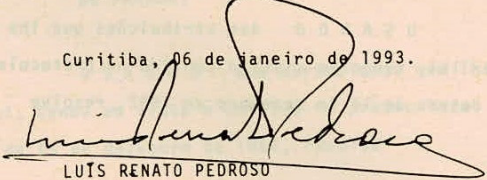
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52370, datado de 28 de dezembro de 1992, resolve ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura

M A N T E R À D I S P O S I Ç Ã O

da Assembléia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro do ano

em curso, LUIZ MANOEL DE QUADROS, Escrivão Distrital de Barreiro, Comarca de Ortigueira.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.


LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 50

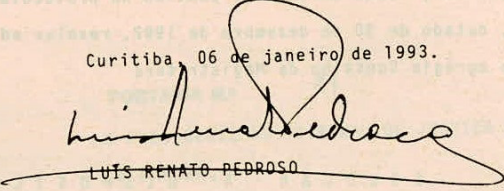
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52741, datado de 29 de dezembro de 1992, resolve ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura

M A N T E R À D I S P O S I Ç Ã O

da Direção do Fórum da Comarca de Maringá, até 31 de dezembro do ano em curso, TEREZINHA SALETE TOMAZONI DA COSTA, Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registros de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.


LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 51

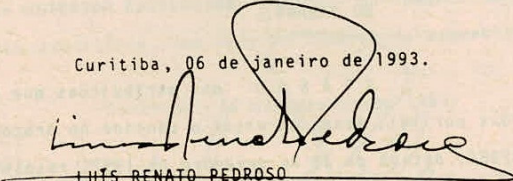
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52385, datado de 28 de dezembro de 1992, resolve ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura

C O L O C A R À D I S P O S I Ç Ã O

da Prefeitura Municipal de Mandaguacu, até 31 de dezembro do ano em curso, MATIAS ROBERTO PRIOTO, Escrivão do Cível da Comarca de Mandaguacu.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.


LUIZ RENATO PEDROSO

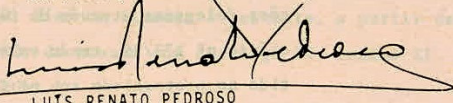
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 52
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve
D E S I G N A R

o Doutor MOACIR ANTONIO DALA COSTA, Juiz de Direito da Comarca de Capitão Leônidas Marques, para atender a Comarca de Paranaçuã, durante o 1º período de férias de 1993, correspondentes aos meses de janeiro, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 06/92

CONTRATO: de empreitada, firmado em 30 de dezembro de 1.992

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº ... 11.308/91

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 023/92-DP

PARTES: CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
CONTRATADA: Bemmathe Construção Civil Ltda.

OBJETO: Reforma e Ampliação do edifício do Fórum da Comarca de Jaguariaíva.

PREÇO: Crs 308.984.181,71 (Trezentos e oito milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e um cruzeiros e setenta e um centavos).

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias

CUSTEIO DAS DESPESAS: Dotação Orçamentária do exercício de 1.992 - Subelemento 4.1.1.1-01-00 - Construção de Prédios Públicos conforme Notas de Empenho nºs 7.247/92 e 7.538/92, referentes, respectivamente, à primeira e segunda e quinta parcela, emitidas pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça, em 15 (quinze) de dezembro de 1.992 (Hum mil, novecentos e noventa e dois) e 29 (Vinte e nove) de dezembro de 1.992 (Hum mil, novecentos e noventa e dois).

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engº Civil Antonio Berejuk Junior, com registro no CREA sob nº 17.386/D-PR e RG nº 2.263.675/PR.

FORO: Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Em, 30 de dezembro de 1.992.

EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO N.º 20

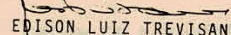
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

I N T E R R O M P E R

a necessidade do serviço e a partir de 30 de dezembro de 1992, as férias acumuladas ao ano de 1990, concedidas a EMILIANO GONCAL

VES DA SILVA FILHO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, símbolo DAS-3, através da Ordem de Serviço nº 1508, de 22 de dezembro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 05 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

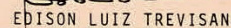
ORDEN DE SERVIÇO N.º 21

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50514, data de 14 de dezembro de 1992, resolve

D E S I G N A R

HELOISA HELENA TAVARES, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe de Seção de Benefícios e Segurança do Trabalho, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, a partir de 04 de janeiro do ano em curso, em virtude das férias da titular, LIU PING IWERSEN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 05 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

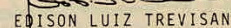
ORDEN DE SERVIÇO N.º 22

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50515, data de 14 de dezembro de 1992, resolve

D E S I G N A R

LUCILEA TREVISAN, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Treinamento e Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, a partir de 04 de janeiro do ano em curso, durante as férias do titular, REINALDO PEDRO NASCIMENTO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 05 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

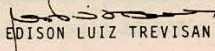
ORDEM DE SERVIÇO N.º 23

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51458, data do de 18 de dezembro de 1992, resolve

DESIGNAR

EVANDRO PORTUGAL, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Divisão do Pessoal, do Departamento Administrativo, a partir de 04 de janeiro do ano em curso, durante as férias do titular, FREDY LIMA STINGLIN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 05 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

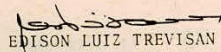
ORDEM DE SERVIÇO N.º 24

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52115, data do de 23 de dezembro de 1992, resolve

LOTAR

VERA LÚCIA MONTEIRO FERREIRA, Agente de Conservação, PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 05 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 25

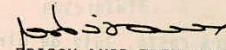
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51237, data do de 17 de dezembro de 1992, resolve

CONCEDER

a GLACI TEREZINHA GOMES, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça,

vinte e sete (27) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1991, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 671, de 29 de maio de 1992, para serem usufruídos a partir de 04 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 05 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

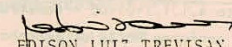
ORDEM DE SERVIÇO N.º 26

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51028, data do de 16 de dezembro de 1992, resolve

CONCEDER

a ROGÉRIO RINCOSKI BASCHTA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1991, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 1202, de 14 de outubro de 1991, para serem usufruídos a partir de 19 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 05 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

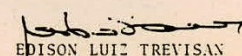
ORDEM DE SERVIÇO N.º 27

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49144, data do de 07 de dezembro de 1992, resolve

CONCEDER

a OSMAR MOREIRA DE SOUZA, Agente de Serviço Externo, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quatorze (14) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1991, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 265, de 27 de fevereiro de 1991, para serem usufruídos a partir de 04 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 05 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

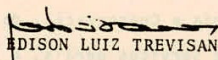
ORDEM DE SERVIÇO N.º 28

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 50523, data de 14 de dezembro de 1992, resolve

CONCEDER

a LUZINEIDE DE SOUZA MARTINS, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 1º de dezembro de 1992, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de janeiro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

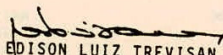
ORDEM DE SERVIÇO N.º 29

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 51083, data de 16 de dezembro de 1992, resolve

DESIGNAR

SÔNIA TEREZINHA BUSARELLO PORTUGAL, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Assistência Psicológica, do Centro de Assistência Médico-Social, do Gabinete do Secretário, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, durante as férias da titular, MARIA DE LOURDES ORTIGARA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 05 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 30

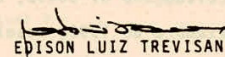
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 951489, data de 18 de dezembro de 1992, resolve

DESIGNAR

ANA MARIA PEREIRA NIKLIS e CHIRLEY ROTTA, para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe do Serviço de Pautas e Publicações do II Grupo

de Câmaras Cíveis, e do Serviço de Registro de Acórdãos da 1ª Câmara Cível, ambos da Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes.

Curitiba, 05 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

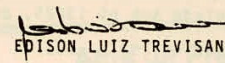
ORDEM DE SERVIÇO N.º 31

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 51201, data de 16 de dezembro de 1992, resolve

DESIGNAR

MARCELO MADER STINGLIN, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Tombamento, da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, a partir de 04 de janeiro do ano em curso, durante as férias do titular, LUIZ FERNANDO SEMANN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 05 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

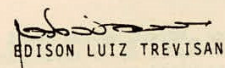
ORDEM DE SERVIÇO N.º 32

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 51242, data de 17 de dezembro de 1992, resolve

DESIGNAR

JANETE DE FÁTIMA TANAKA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, a partir de 04 de janeiro do ano em curso, durante as férias da titular, DENISE CRISTINA RYCHUV SANTOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 05 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

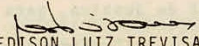
ORDEM DE SERVIÇO N.º 33

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50498, data do de 14 de dezembro de 1992, resolve

D E S I G N A R

MARIONI TOMAZI, Telefonista PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe do Serviço de Controle de Assistência Técnica, da Seção de Telefonia, da Divisão de Atendimento Interno do Departamento de Serviços Gerais, a partir de 14 de dezembro de 1992, durante as férias de ANGELA MORI LECK, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 05 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

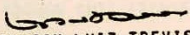
ORDEM DE SERVIÇO N.º 34

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13025, data do de 27 de maio de 1987, resolve

R E T I F I C A R

a Ordem de Serviço nº 701, de 25 de maio de 1987, a fim de que da mesma passe a constar que a licença especial concedida a VILMAR FENERICH, Escrivão do Crime PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São José dos Pinhais, é correspondente ao quinquênio compreendido entre 01.10.82 e 02.02.87, antecipado em virtude das contagens efetuadas através das Ordens de Serviço nºs 280/83, item II, e 106/84, e não como figurou.

Curitiba, 05 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 35

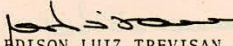
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51488, data do de 18 de dezembro de 1992, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de PEDRO OLÍVIO PLATNER, Agente de Serviço Externo, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de

Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, correspondente ao dobro da licença especial não usufruída no quinquênio compreendido entre 02.11.81 e 01.11.86, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

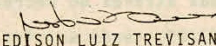
ORDEM DE SERVIÇO N.º 36

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

L O T A R

ERMELINDO DE SOUZA, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, a partir de 03 de fevereiro de 1992.

Curitiba, 05 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

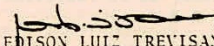
ORDEM DE SERVIÇO N.º 37

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49332, data do de 07 de dezembro de 1992, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 05 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1991, concedidas a MARIA ELIZABETH ZILIO DESTRI, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santa Helena, através da Ordem de Serviço nº 1091, de 05 de outubro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 05 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

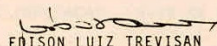
ORDEM DE SERVIÇO N.º 38

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52271, data de 23 de dezembro de 1992, resolve

DESIGNAR

ROBERTO JOSÉ PACHECO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Protocolo e Expedição, da Divisão Administrativa, do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 27 de dezembro de 1992, durante as férias da titular, EGLE MARTINS FERREIRA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.

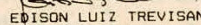

EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 1517/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
LUIZ TREVISANI ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 URAI	30	1993	01/02/93	052144/92
ELIZABETH C. CORDEIRO A. MOLteni TELEFONISTA Nivel 11 CTBA - VARA DE MENORES	30	1993	04/01/93	052144/92
JOSE RENATO MAZZAROTTO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DF - DCG - SEC. CON. CONTR. DADOS	30	1990	30/12/92	052144/92
SUELI CALMO DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 CTBA - VARA DE MENORES	30	1992	01/03/93	052144/92
JOAO BOSCO FONTES BARBOSA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 UMUARAMA - 2a. VARA CRIME	30	1992	02/01/93	052144/92
CARLOS DAVID OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 ANDARA	30	1993	01/02/93	052144/92
TEREZILDA LUCIA B. CARVALHO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 CHOPINZINHO	30	1993	01/01/93	052144/92
SIMEI MUZZA DE FREITAS AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 SIQUEIRA CAMPOS	30	1993	19/03/93	052144/92
ROBERTO ELIAS CURCIO SALOMAO MEDICO Nivel 1 GS - CA - CENT. ASSIST. MED-SOC	30	1990	30/12/92	052144/92

Curitiba, 29 de dezembro de 1992

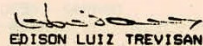

EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 1510/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
CINTIA D. BEVILAQUA DE PAULA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 GS - CA - CSI MARIA J. CAMARGO	30	1992	04/01/93	051747/92
CLECILIA DA PENHA VANHONI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	30	1993	04/01/93	051747/92
ALCIDES APARECIDO PALMA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 PARAISO DO NORTE	30	1992	01/02/93	051747/92
JOSE DE AGUIAR FILHO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 PITANGA Nivel	30	1992	01/02/93	051747/92
MOACIR FIDELIS DA ROCHA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CAPANEMA Nivel	30	1992	04/01/93	051747/92
MARINO MARCELO DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 MAMBORÉ	30	1992	20/01/93	051747/92
LUCAS WESLEY LIMA PRADAL OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 LONDRINA - 2a. VARA CRIME	30	1993	08/02/93	051747/92
SEBASTIAO MOREIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 LONDRINA - 4a. VARA CIVEL	30	1993	01/02/93	051747/92
MATEUS DE AGUIAR LEAL OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 LONDRINA - 1a. VARA CIVEL	30	1993	01/02/93	051747/92
VANER GALI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 PARAISO DO NORTE	30	1993	01/02/93	051747/92
VERA REGINA TUOTO STEMBERG OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DJ - DRI SECAO DISTRIBUICAO	30	1990	30/12/92	051747/92
CELIA INES BURGARDT AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 PONTA GROSSA - 1a. VARA CIVEL	30	1993	04/01/93	051747/92
MARIA BELONI DE ALMEIDA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 GB CD CENTRO DE DOCUMENTACAO	30	1991	04/01/93	051747/92

Curitiba, 08 de dezembro de 1992


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

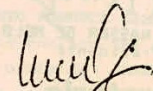
PORTARIA N. 002/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 18867/92, resolve:

DESIGNAR

GRAZIELA PINTO MAIA, matrícula n.º 5214, Assessor Jurídico classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, substituir MARIA LUCIA R. PENHA SCHIEBEL, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias de titular.

Curitiba, 05 de janeiro de 1993.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente

PORTARIA N. 003/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 00063/93, resolve:

DESIGNAR

PAULINO IWANE KOTAKA JUNIOR, matrícula n.º 5402, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, substituir DENIA MARIA LOBATO FLIZIKOWSKI, nas funções de

Chefe da Divisão de Processo Crime, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias da titular.

Curitiba, 05 de janeiro de 1993.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente


P O R T A R I A N. 004/93-

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00076/93, resolve:

DESIGNAR

ROBERTO HUNDZINSKI CENOVICZ, matrícula n. 5126, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, substituir MARCOS ANTONIO FRASON, no cargo, em comissão, de Assessor de Planejamento símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias do titular.

Curitiba, 04 de janeiro de 1993.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente

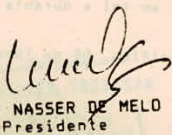
P O R T A R I A N. 005/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18961/92, resolve:

DESIGNAR

CLARA CRISTINA REFFO CELINSKI, matrícula n. 5140, Assistente Técnico Administrativo nível 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, substituir ANETTE MARIE ROESNER, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias da titular.

Curitiba, 05 de janeiro de 1993.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.011/93


O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87, de 06 de novembro de 1987, resolve:

TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de GRAZIELA PINTO MAIA, matrícula 5214, Assessor Jurídico

classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de janeiro, pela Ordem de Serviço n. 305/92, de 09 de dezembro de 1992, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 05 de janeiro de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N.012/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00064/93, resolve:

CONCEDER

a IRACEMA ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 5322, Copieiro nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1992, transferidas pela Ordem de Serviço n. 262/92, para serem usufruídas a partir de 03 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 04 de janeiro de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N.013/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00077/93 resolve:

CONCEDER

a ROSELI CANIZARES GIMENES KANIA, matrícula 5318, Agente de Conservação nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1992, transferidas pela Ordem de Serviço n. 261/92, para serem usufruídas a partir de 03 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 05 de janeiro de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.014/93

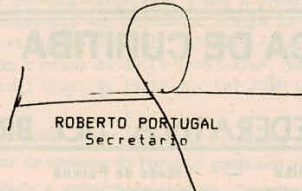
O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00079/93 resolve:

CONCEDER

a ANA ZESCHOTKO, matrícula 5406, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal,

férias legais alusivas ao exercício de 1992, transferidas pela Ordem de Serviço n. 258/92, para serem usufruídas a partir de 21 de janeiro do corrente ano.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
MES : 12/92 NO. RELACAO: 01

PAGINA:

PROTOCOLO N. : 17280/92
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
ASSUNTO : COMUNICA REASSUNCAO DE SUAS FUNCOES
DATA : 01/12/92
DESPACHO : A SECRETARIA.

PROTOCOLO N. : 17558/92
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ ANTONIO OESIR GONCALVES
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO
DATA : 04/12/92
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 17630/92
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ PAULO ROBERTO A. RODRIGUES DA COSTA
ASSUNTO : LICENCA EM PRORROGACAO
DATA : 09/12/92
DESPACHO : DEFIRO "AD REFERENDUM" DO ORGAO ESPECIAL. LAVRE-SE PORTARIA

PROTOCOLO N. : 17742/92
INTERESSADO : DIRETOR DO DEP. JUDICIARIO
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO
DATA : 09/12/92
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 17818/92
INTERESSADO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ASSUNTO : PROPE GRATIFICACAO A FUNCIONARIOS
DATA : 10/12/92
DESPACHO : ATRIBUO A GRATIFICACAO POR REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAO EXCLUSIVA AOS SERVIDORES INDICADOS NESTE EXPEDIENTE, NA FORMA E LIMITE SOLICITADOS.

PROTOCOLO N. : 17947/92
INTERESSADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ASSUNTO : DISPOSICAO FUNCIONAL
DATA : 14/12/92
DESPACHO : ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA. LAVRE-SE PORTARIA.

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
MES : 12/92 NO. RELACAO:

PAGINA: 2

PROTOCOLO N. : 18031/92
INTERESSADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
ASSUNTO : DISPOSICAO FUNCIONAL
DATA : 14/12/92
DESPACHO : ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 18041/92
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ GIL TROTTA TELLES
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO
DATA : 15/12/92
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 18003/92
INTERESSADO : VALDIR DE PAULA
ASSUNTO : CONTAGEM DE TEMPO
DATA : 17/12/92
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DO PARECER RETRO. LAVRE-SE PORTARIA

PROTOCOLO N. : 14893/92
INTERESSADO : FORTUNATO LUCIANO
ASSUNTO : CONTAGEM DE TEMPO
DATA : 21/12/92
DESPACHO : INDEFIRO O PEDIDO, POR NAO PREENCHER O REQUERENTE O EXIGIDO PELA LEI N. 10094/92 NA FORMA DO PARECER RETRO.

PROTOCOLO N. : 18337/92
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ JESUS SARRAO
ASSUNTO : INCORPORACAO AO ACERVO DE SERVICO PUBLICO
DATA : 22/12/92
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DO PARECER RETRO. LAVRE-SE PORTARIA

PROTOCOLO N. : 18602/92

INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ IVAN CAMPOS BORTOLETO
ASSUNTO : LICENCA EM PRORROGACAO
DATA : 22/12/92
DESPACHO : DEFIRO "AD REFERENDUM" DO ORGAO ESPECIAL. LAVRE-SE PORTARIA

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
MES : 12/92 NO. RELACAO:

PAGINA: 3

PROTOCOLO N. : 18610/92
INTERESSADO : COORDENADOR DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO
DATA : 23/12/92
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA DE DESIGNACAO DE ROSAN GELA SARMENTO GONCALVES, PARA EXERCER, EM SUBSTITUICAO, A COORDENACAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

PROTOCOLO N. : 18607/92
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ JOSE WANDERLEI RESENDE
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIA PARA SUBSTITUICAO
DATA : 28/12/92
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA DE DESIGNACAO DE MARGA ROSANDA DE CAMARGO, PARA EXERCER, EM SUBSTITUICAO, O CARGO, EM COMISSAO, DE ASSESSOR JUDICIARIO SIMBOL DAS-4 DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DESTA TRIBUNAL, COM AS VANTAGENS PREVISTAS EM LEI E DURANTE O PERIODO DE FERIAS DA TITULAR.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 0003

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve


I. I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, as férias relativas ao 1º período do ano em curso da Promotora de Justiça MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO, a partir do dia 11 do corrente mês e ano, assegurando lhe o direito de fruir os 20 dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II. D E S I G N A R

a Promotora de Justiça acima nominada para responder pelos serviços do Ministério Público da 40a. Seção Judiciária, com sede na comarca de CRUZEIRO DO OESTE, a partir do dia 11 do fluente mês e ano, durante o mês de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 04 de janeiro de 1993.


LUIZ CARLOS DELAZARI

Procurador-Geral de Justiça

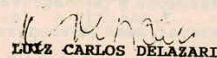
RESOLUÇÃO N.º 1584/92

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

O Promotor de Justiça JOÃO GUALBERTO FONSECA CALDAS, para responder pelos serviços do Ministério Público das 4ª e 11ª Varas Criminais da Capital, durante o mês de JANEIRO DE 1993, ficando, em consequência, revogada, em parte, a Resolução nº 1441/92.

Curitiba, 18 de dezembro de 1.992.


LUIZ CARLOS DELAZARI

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N.º 1583

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

a Promotora de Justiça MARGARETH MARY PANSOLIN FERREIRA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público da